LEI nº 2.537/2013

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública da Banda Musical Ouro Fino.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO, Prefeito do Município de Ouro Fino, no uso das atribuições legais que lhe conferem o cargo, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica declarada de utilidade pública a BANDA MUSICAL OURO FINO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.387.785/0001-62, com sede na Rua Major Sebastião Pires, 188, 2° Andar, bairro Centro, na cidade de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 20 de Novembro de 2013.

Maurício Lemes de Carvalho
Prefeito Municipal